

DECRETO Nº 004/2022, de 20 de Janeiro de 2022.

Altera o artigo 7º do Decreto 019/2011, que Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Novo Xingu / RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu / RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É alterado o artigo 7º do Decreto 019/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 1º - O edital de Processo Seletivo Simplificado especificará o prazo de validade, e eventual possibilidade de prorrogação.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____